



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-98 – Fone: (86) 3275-0050 / (86) 9.9430-3527 – cpa@paudarco.com.br

**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - REPETIÇÃO**

PROCESSO Nº 224/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
REPETIÇÃO**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI nº 11.947/2009.**

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí, através de sua Presidente e Comissão Permanente de Licitação – CPL, leva ao conhecimento dos interessados, que o Município de Pau D'Arco do Piauí, fará realizar chamada pública, nos termos da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 036/2009.

LANÇAMENTO: 11 de Junho à 11 de Julho de 2019.**ENDEREÇO:** Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-00.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Presidente da Comissão de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda a sexta, de 8h às 14h, Pau D'Arco do Piauí-PI – PI, e disponibilizado no Mural de Licitações abertas, no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretária de Administração

Pau D'Arco do Piauí – (PI), 05 de junho de 2019.

Rosânia Paula de Sousa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-98 – Fone: (86) 3275-0050 / 99430-3527 – cpa@paudarco.com.br

**AVISO DE ANULAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI.

Despacho: Considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade;

Considerando que a Administração deve reconhecer e anular seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no artigo 49 da lei 8.666/93.

Considerando que ocorreu um erro no objeto do procedimento licitatório acima citado;

RESOLVEMOS ANULAR a Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2019, processo administrativo nº 315/2019, aproveitando-se os demais atos praticados regularmente.

PUBLIQUE-SE, NO MURAL DESTA PREFEITURA, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pau D'Arco do Piauí – PI, 04 de abril de 2019.

Odelivan Freitas Rodrigues
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-98 – Fone: (86) 3275-0050 / (86) 9.9430-3527 – cpa@paudarco.com.br

**AVISO DE ANULAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0570/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas, com vistas a refazer as informações necessárias a uma prestação de serviço satisfatória numa próxima licitação, **RESOLVE ANULAR** o Processo Licitatório nº 0570/2019, consequentemente, a modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, ENVOLVENDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, ENGLOBALANDO ASPECTOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PAU DARCO DO PIAUÍ-PI.**

PUBLIQUE-SE, NO MURAL DESTA PREFEITURA, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pau D'Arco do Piauí – PI, 27 de maio de 2019.

Rosânia Paula de Sousa
Presidente da CPL

**PORTARIA Nº 097/2019****DE, 02 DE MAIO DE 2019.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.700.922-SSP/PI e CPF nº 066.291.033-47, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de maio a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de maio de 2019.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal